



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 17/2023
Decisão : 322/2023-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200222068/2023
Interessado : Râneson Cleiton da Silva

EMENTA: Aprova o parecer do relator, pelo indeferimento do registro da ART nº PE20230994059, e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 017/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART fora da época, protocolada sob o nº 200222068/2023, de interesse do profissional Râneson Cleiton da Silva, sob a relatoria do Conselheiro Apolônio Guilherme Costa de Melo; considerando que não há quaisquer evidências que tornem o requerente apto ao que foi registrado na ART; e considerando o parecer do relator, pelo: 1) indeferimento do registro da ART nº PE20230994059; 2) encaminhamento de correspondência ao requerente, informando que suas atribuições não são compatíveis com “sistema de refrigeração”; 3) encaminhamento de correspondência a empresa INSTRUMENTEC, informando que ela não tem objeto social, nem responsável técnico legalmente habilitado, compatível com as atividades descritas na ART nº PE20230994059, cabendo à mesma, realizar alteração no seu contrato social para se adequar aos serviços requeridos, bem como apresentar um Engenheiro Mecânico como responsável técnico, complementando o seu quadro de profissionais; e 4) encaminhamento à fiscalização do Crea-PE, para que verifique a possibilidade de emissão de auto de infração aos envolvidos, conforme determina a Lei Federal 5.194/66, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Mozart Bandeira Arnaud; Sylvania Maria da Silva; Robstaine Alves Saraiva e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE